



Processo nº 002605/2025-TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Contratação de licença de uso para ferramenta de desenho assistido por computador

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025-SEAD/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento de dispensa de licitação, que tem como objeto a aquisição de licença de uso para ferramenta de desenho assistido por computador pelo período de 36 meses, nos termos do Memorando Circular nº 000009/2025- DTI (ev. 3; fls. 1-6), do Documento de Formalização da Demanda – DFD (ev. 4; fl. 1), das especificações constantes do Termo de Referência (ev. 5; fls. 1-7), da pesquisa de mercado (ev. 6; fls. 1-11), além da respectiva minuta de Ordem de Serviço (ev. 9; fls. 1-3), todos em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Informação nº 074/2025 – CCS (ev. 10; fls. 1-2), elaborada pela Coordenadoria de Compras e Suprimentos, identificou a proposta da empresa MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 66.582.784/0001-11, no valor total de R\$ 6.717,51 (seis mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), como a de menor preço. É curial ressaltar que este montante circunscreve-se à órbita do disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que se refere à situação de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras, com pequena relevância econômica, em face da notória onerosidade de um certame licitatório, em seus distintos e específicos aspectos, razão pela qual se justifica a sua adoção. Em instrução complementar, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças acostou o Pré-Empenho nº 147/2025-TCE (ev. 12; fls. 1-2), informando que a dotação orçamentária específica para este processo está constando à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025 do Tribunal de Contas do Estado.

Desta feita, tendo em vista o que consta do processo supracitado e considerando que se trata de hipótese prevista no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, reconheço e declaro dispensada a licitação para fins de realização de despesa em face do objeto em referência, devendo ser observada a proposta ofertada pela empresa mencionada, no valor total de R\$ 6.717,51 (seis mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos).

Natal(RN), 11 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Henrique da S. Câmara

Secretário de Administração em substituição legal



Processo nº 002605/2025-TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Contratação de licença de uso para ferramenta de desenho assistido por computador

DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 147/2025-TCE (ev. 12; fls. 1-2), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Ato contínuo, encaminhem-se estes autos a Coordenadoria de Licitações para ciência quanto aos atos praticados e posterior adoção das providências complementares a seu cargo.

Natal (RN), 11 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Henrique da S. Câmara

Secretário de Administração em substituição legal